PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2336 07/12/95

Substitui a UFMAN pela UFIR

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - A partir de 1º de janeiro de 1996, a UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA -UFMAN-, criada pela Lei Municipal n. 1.783, de 29 de dezembro de 1989, fica substituída pela UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA -UFIR-, criada pela Lei Federal n. 8.383, de 30 de dezembro de 1991,após a conversão dos valores nominais dessas unidades fiscais.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 07 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria